RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº198/2013.
Autor: Vereador Silvio Humberto.
Ementa: Renova de Utilidade Pública Municipal Associação Centro de Referência Integral de Adolescentes – CRIA.

- O objeto desta presente proposição é disciplinada pela Lei nº. 5.391/98, alterada pela Lei nº 6.246/02, que estabelece os requisitos necessários para a concessão de utilidade pública.

- Em análise às leis acima mencionadas e com base na pesquisa realizada em banco de dados existentes na Coordenação das Comissões referente às Utilidades Públicas, constatamos que a matéria Considerou em 28/09/2007, Lei nº 7.312/2007.

Sala das Comissões, em 16 de abril de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.